PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 718/2013

"Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante"

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º: 9.441/13;*

R E S O L V E:

***Artigo 1º-** Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes do Procedimento Administrativo supracitado;*

***Artigo 2º**- Designar a seguinte Comissão Sindicante, para apurar e concluir os trabalhos;*

Presidente: Dr. Marcos Roberto de Souza
Membro: Dr. Paulo Roberto Mackevicius
Membro: Eliana Tavolaro Nascimento

***Artigo 3º-** A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147, da Lei Complementar nº 146/11.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 16 de setembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

SAJUR/prm/msa